

DÚVIDAS DOS LICITANTES

PERGUNTA E RESPOSTAS ATÉ O DIA 01/06/2020

01 - Qual o período de execução da obra? Pois o contrato terá vigência de 20 meses. O cronograma prevê período de construção de 12 meses. E o anexo contendo o Contrato especifica período de 10 meses de execução.

RESPOSTA: O período de EXECUÇÃO DA OBRA é de 10 (dez) meses. A vigência do contrato é o dobro do prazo de execução (20) meses. Isso é necessário para que a vigência do contrato seja superior ao prazo de execução. A planilha do CRONOGRAMA vem com todos os meses do ano (12), mas serão preenchidos apenas os 10(dez) subsequentes à data da proposta.

02 – Para as licitantes que não estão cadastradas ao SICAF deverão apresentar as documentações solicitadas no Edital (Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico- Financeira e Habilitação Técnica) em até 3 dias úteis antes da abertura do Envelope de Habilitação.

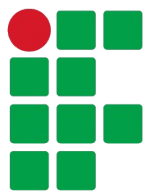
Perguntas: O local de entrega antecipada destes documentos é o mesmo de entrega dos Envelopes?

RESPOSTA: Sim, o local de entrega é o mesmo - Pró Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal do Paraná, Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar - sala 2006 - Edifício Asa - Centro, CEP: 80.020-000, Curitiba-PR.

Tais documentos deverão ser repetidamente entregues posteriormente dentro do Envelope 01 na data do dia 09/06/2020?

RESPOSTA: Para esta finalidade, o importante é a empresa estar habilitada no SICAF. Recomendo que faça a habilitação online, pelo <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf>, assim, não é necessário enviar a documentação, basta apresentar o comprovante de habilitação. Caso opte por enviar, o credenciamento é feito na instituição, mas caso exista algum problema documental que impessa a habilitação, não haverá tempo hábil para as providências por parte da empresa. Ainda sim, junto com o envelope, coloque os documentos comprobatórios do cadastro no SICAF, bem como os da HABILITAÇÃO. Estar habilitado no SICAF no ato da sessão, é o melhor caminho.

03 – As Declarações Complementares que deverão ser entregues até o dia de abertura dos Envelopes (Declaração de Proposta Independente; Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Declaração de Enquadramento da Licitante como EPP) deverão ser apresentadas fora do Envelope 01?



RESPOSTA: Sim, as Declarações Complementares deverão ser entregues junto com as constantes no Envelope 01, pode ser dentro do mesmo envelope, não é necessário entregar a parte.

04 – Todos os documentos poderão ser entregues via Correios?

RESPOSTA: Sim, todos os documentos podem ser enviados via correios para: Pró Reitoria de Administração (PROAD) do Instituto Federal do Paraná, Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 475 - 20º andar - sala 2006 - Edifício Asa - Centro, CEP: 80.020-000, Curitiba-PR.

05 - Necessitamos das seguintes informações referentes ao Edital em epígrafe:

No item 13.1 do Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico informa:

“As tesouras metálicas deverão ser pintadas com fundo anticorrosivo e acabamento final na cor branco, as dimensões e perfis estão definidos no projeto estrutural metálico.”

No entanto o item 6.5 da planilha remunera apenas as terças – “TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019” Não foi disponibilizado no site Compras Net este projeto da estrutura metálica da cobertura. Entendemos que esta faltando na planilha o item de fabricação e montagem das tesouras metálicas, pois no item 6.5 contempla apenas as terças.

Está correto nosso entendimento?

Solicitamos o projeto da estrutura metálica da cobertura para que possamos orçá-la.

RESPOSTA: O valor constante em planilha deve ser utilizado para a solução que atenda os aspectos arquitetônicos da cobertura, uma vez que não há projeto estrutural específico para cobertura. O item 6.5 contempla esta solução. Cordialmente,

VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS NO LOCAL DA OBRA ATÉ A PRESENTE DATA: **02**

Thiago Pereira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação
Edital 01/2020